DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019

A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Diretora Municipal, Sra. Dalva Coelho, informa a classificação dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de PEB II – GEOGRAFIA, conforme entrega de currículos e entrevista realizada nesta diretoria, na data de hoje:

CLASSIFICAÇÃO:

1º BRUNARA RAFAELA PINOTTI

2º ARIELE DE PAULA DADA PINHEIRO

3º IVETE DE LOURDES MISTICOLA

CONVOCAÇÃO:

BRUNARA RAFAELA PINOTTI

Convoco a candidata acima, classificada em 1º lugar, para que compareça na DMEC, Diretoria Municipal de Educação e Cultura, no dia 20/03/19, às 8 horas, para a entrega dos documentos necessários para sua contratação:

a) uma foto 3x4 recente;

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

d) cadastro de pessoa física – CPF;

e) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

f) carteira de trabalho e previdência social (CTPS)

g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

h) certidão de casamento, se houver;

i) certidão de nascimento dos filhos, se houver;

j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

k) atestado de Saúde;

l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

m) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

n) comprovante de residência.

Itajobi, 15 de Março de 2019

DALVA COELHO

Diretora Municipal de

Educação e Cultura

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PORTARIA N.º 037 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara no período que especifica.

O VEREADOR SIDIOMAR UJAQUE, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 18 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 14 de Março de 2019.

VEREADOR SIDIOMAR UJAQUE (Paquinho)
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
Diretora Geral

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com